

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23222

FICHA

1

Orlândia, 29/02/2016.

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA, com a área de 140,58 metros quadrados, construída de tijolos e coberta com telhas, situada nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a RUA TRÊS, nº 346, e o respectivo terreno, com frente para a citada RUA TRÊS, lado direito ou par das vias públicas, localizado entre as Avenidas Quatro e Cinco, de forma retangular, medindo doze -12- metros de frente, por vinte e nove -29- metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 348,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, com Mercedes Dutra Sircilli, pelo lado esquerdo com Sebastião Pereira, e nos fundos com Walter e Wilson Bordignon; cadastro imobiliário municipal nº 050.049.014.

Proprietários: 1º) **FREDERICO LEITE DE MORAES**, RG. nº 15.786.444-3-ssp/sp e CPF nº 258.670.358-83, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JULIANA SORDI LEITE DE MORAES**, RG. nº 20.723.911-3-ssp/sp e CPF. nº 246.024.168-29, decoradora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dez, nº 293, centro (1/2 ou 50% - R 5); e, 2º) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, RG. nº 4.928.785-ssp/sp e CPF nº 744.126.398-00, professora, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, RG. nº 5.453.227-ssp/sp e CPF. nº 357.798.708-10, engenheiro agrônomo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dez, nº 1416, centro (1/2 ou 50% - ¼ ou 25% R. 1 e ¼ ou 25% R. 5).

Registros Anteriores: R. 1 matrícula nº 7.350, de 09 de dezembro de 1985, livro 2 AA, à fl. 046; e, R. 5 matrícula nº 7.350, de 02 de janeiro de 202, livro 2-AA, à fl. 046 verso.

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento).

R. 1/23222: Orlândia/SP, 29 de fevereiro de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por ADITIVO Nº 21/02067-1 DE RE-RATIFICAÇÃO firmado em 18/02/2016 à Cédula Rural Pignoratícia nº40/02067-3, emitida nesta cidade de Orlândia/SP., em 17 de dezembro de 2014, que pelo referido aditivo, substituiu a garantia pignoratícia por garantia hipotecária, e passou a denominar-se CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA, cujos proprietários: 1)- **FREDERICO LEITE DE MORAES** e sua mulher **JULIANA SORDI LEITE DE MORAES** e 2)- **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI** e seu marido **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula nº 23222 EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com os imóveis da matrícula nº 23164 e da matrícula nº 23131, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Orlândia, inscrita no CNPJ nº.00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$799.999,80 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), vencível em 25 de janeiro de 2.017, com juros a taxa de 6,5% ao ano, na forma estabelecida no aditivo e na cédula. As demais cláusulas, condições e obrigações ajustadas constam do aditivo e da cédula, registrado nesta data, no Livro 3 Auxiliar, sob nº 13661.

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 089778.

(PRENOTAÇÃO 92.830 de 21/11/2017).

R.2/23.222 - Orlândia – SP, 21 de novembro de 2017 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/02807-0, emitida nesta cidade de Orlândia – SP, em 23/10/2017, os proprietários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI** e **FREDERICO LEITE DE MORAES** e sua mulher **JULIANA SORDI LEITE DE MORAES**, todos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23,222 em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA E TERCEIROS, juntamente com os imóveis das matrículas 23,131 e 23.164, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$1.032.174,00 (um milhão, trinta e dois mil. cento e setenta e quatro reais), vencível em 25 de novembro de 2018, com juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, na forma

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23222

FICHA - VERSO

1

estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$344.058,00. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, registrada nesta data, no Livro 3-Auxiliar, sob nº 13.801.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO Nº 95061 de 08/01/2019)

AV.3/23222 - Orlandia/SP, 10 de janeiro de 2019 (CANCELAMENTO) - Por instrumento de autorização de baixa de registro, firmado em 27 de dezembro de 2018, pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelado o R.1 desta matrícula. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$266.666,66.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO Nº 95734 de 16/05/2019)

AV.4/23222 - Orlandia/SP, 22 de maio de 2019 - (CANCELAMENTO) - Por instrumento de autorização de baixa de registro, firmado em 15 de maio de 2019, pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelado o R.2 desta matrícula. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$344.058,00. - Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selosdigital.tjsp.jus.br>: SELO DIGITAL:1221013310000000006682192.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 095826, de 04/06/2019).

AV.5/23222 - Orlandia/SP, 05 de junho de 2019 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/03189-6, emitida nesta cidade, em 03 de maio de 2019, os proprietários: - FREDERICO LEITE DE MORAES e sua mulher JULIANA SORDI LEITE DE MORAES, e - NEUSA MARIA CECHINI SORDI e seu conjugue ROBERTO DE ASSIS SORDI, todos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.222, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel da matrícula 23.131, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$600.656,50 (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), vencível em 25/10/2020, com juros de 9% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$300.328,50. As demais cláusulas e condições ajustadas, constam da cédula, registrada nesta data, no Livro 3-Auxiliar sob nº13.920. - Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> - (SELO DIGITAL:1221013C3000000000716719J).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

Av.6/23222 - Orlandia/SP, 06 de junho de 2019 - (RETIFICAÇÃO AV.5) - Procedo a presente retificação de ofício, da Av.5 desta matrícula, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para consignar que tratando - se de ato de registro, a sequência correta é "R.5/23222" e não Av.5/23222, como constou.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 098286, de 07/10/2020).

R.7/23222 - Orlandia/SP, 09 de setembro de 2020 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/03535-2, emitida nesta cidade, em 24 de setembro de 2020, os

continua na próxima ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23222

FICHA

2

proprietários: - FREDERICO LEITE DE MORAES e sua mulher JULIANA SORDI LEITE DE MORAES, e - NEUSA MARIA CECHINI SORDI e seu cônjuge ROBERTO DE ASSIS SORDI, todos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.222, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel da matrícula 23.131, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/00001-91, por sua agência Orlândia/SP, localizada em Rua Dois, nº232, inscrita no CNPJ/MF nº00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$679.947,18 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), vencível em 15/11/2021, com juros de 6% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Referida dívida também garantida por penhor da lavoura de cana de açúcar, período agrícola de abril/2020 a março/2021, 18.601,55 toneladas no valor de R\$1.556.949,74, localizados na fazenda Tavares, situada no município de Campo Florido, comarca de Uberaba/MG, registrada no Registro de Imóveis - 2º Ofício, em 02/10/2020, no livro 3-auxiliar nº 23.168. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$339.973,59. As demais cláusulas e condições ajustadas, constam da cédula digitalizada. - Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> - (SELO DIGITAL:1221013210A0000002675720Y).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

AV.8/23222 - Orlândia/SP, 13 de outubro de 2020. (RETIFICAÇÃO R.7) - Procedo a presente retificação de ofício, do R.7 desta matrícula, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para consignar que a data correta do registro é "09 de outubro de 2020", e não como constou.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 103.069, de 15/03/2023).

R.09/23.222: Orlândia/SP, 15 de Março de 2023. (HIPOTECA CEDULAR) - Por Cédula de Crédito Bancário nº 496.802.507, emitida em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, por FRANCISCO SORDI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 273.871.228-22, residente e domiciliado nesta cidade de Orlândia/SP, na Rua Vinte, nº 193, Jardim Teixeira, comparecendo como garantidores ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI e FREDERICO LEITE DE MORAES e sua mulher JULIANA SORDI LEITE DE MORAES, todos já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, por sua agência GECORING Ribeirão Preto/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, para garantir dívida no valor de R\$ 802.162,52 (oitocentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento final em 27/11/2026, a ser pago em 6 (seis) parcelas semestrais, sendo 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 133.693,75 e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 133.693,77, vencendo-se a primeira em 27/05/2024 e a última em 27/11/2026, com encargos financeiros do Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP e taxa nominal de 0,72% a.m e taxa efetiva 8,991% a.a., na forma estabelecida na cédula. Pelo mesmo título foi hipotecado os imóveis objeto das matrículas nºs 24461, 23094 e 23131 desta comarca de Orlândia/SP. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 200.540,63 (duzentos mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A0000004270623Z).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23.222

FICHA - VERSO

2

(PRENOTAÇÃO 103.070, de 13/03/2023).

R.10/23.222: Orlandia/SP, 15 de Março de 2023. **(HIPOTECA CEDULAR)** – Por ADITIVO de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 40/03822-X, emitido em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, por **FRANCISCO SORDI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 273.871.228-22, residente e domiciliado nesta cidade de Orlandia/SP, na Rua Vinte, nº 193, Jardim Teixeira, os proprietários **FREDERICO LEITE DE MORAES** e sua mulher **JULIANA SORDI LEITE DE MORAES** e **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, para garantir dívida no valor R\$ 705.758,84 (setecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento em 27/11/2026, a ser pago em 6 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, vencendo-se a 1ª parcela em 27/05/2024, correspondente da 1ª a 5ª parcela no valor de R\$ 117.626,47 e a 6ª parcela no valor de R\$ 117.626,49, com encargos financeiros à taxa efetiva de 0,720% a.m. e 8,991% a.a. Referido aditivo está cadastrado sob nº 496.802.509 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. As partes declararam que o presente aditivo não envolve liberação de novos créditos, não caracterizando novação. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A00000042713234).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 103.329, de 03/05/2023).

AV.11/23.222: Orlandia/SP, 19 de Maio de 2023. **(DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO)** – Nos termos certidão, assinada digitalmente, expedida em 26 de Abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, acompanhada pelo requerimento datado de 03 de Maio de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 24/04/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Crédito Rural (Processo Digital nº 1000847-34.2023.8.26.0404), movida pelo exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra: 1) **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, 3) **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 3.022.887,68 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004390423W).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 104.093, de 25/09/2023).

AV.12/23.222: Orlandia/SP, 19 de Outubro de 2023. **(DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO)** – Nos termos da certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlandia, instruída com requerimento datado de 21 de setembro de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 26/08/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Confissão / Composição de Dívida (Processo Digital nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida pela exequente **VIGOR FERTILIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.556.031/0001-26, contra: 1) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e 2) **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 196.713,85 (cento e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004741623X).

Continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

23.222

3

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).**(PRENOTAÇÃO 104.907, de 14/03/2024).**

AV.13/23.222: Orlândia/SP, 20 de Março de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 1º de Março de 2023, assinada digitalmente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento de 28 de Fevereiro de 2024, procedo a presente averbação para constar que no dia 03/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002551-19.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1) FRANCISCO SORDI, CPF 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 679.045,19 (seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000050175242).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).**(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).**

AV.14/23.222: Orlândia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005087224U).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).**(PRENOTAÇÃO 105.297, de 05/06/2024).**

AV.15/23.222: Orlândia/SP, 27 de Junho de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 04 de Junho de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002551-19.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, Terceiro LUCIANA NETO CAMPANHÃ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e de Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 943.571,77 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094; 23164; 23222; 24211; 24461; 28199; 29981; e, 31083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 117.946,47 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais, quarenta e sete centavos). Para conferir a procedência

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1


MATRÍCULA

FICHA - VERSO

23.222

3

do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005176524Q).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.867, de 11/09/2024).

AV.16/23.222: Orlândia/SP, 26 de Setembro de 2024. (EXISTÊNCIA AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 11 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Obrigações (Processo Digital nº 1001692-32.2024.8.26.0404), distribuída no dia 16/07/2024, à mencionada Vara, em que SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S/A, CNPJ/MF: 04.294.897/0001-64, exequente, move em face de FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, LUCIANA NETO CAMPANHA SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 363.573,41 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, quarenta e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005363824N).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).

AV.17/23.222: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-IA-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMÍNIO RURAL SORDI CAMPO), CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; 3. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; 4. FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 5. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, 6. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005403824Y).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.291, de 27/11/2024).

AV.18/23.222: Orlândia/SP, 27 de Dezembro de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 26 de Novembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida por VIGOR FERTILIZANTES LTDA., CNPJ/MF nº 17.556.031/0001-26, em face de ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, partes ideais correspondentes a 1/2 ou 50% do

Continua na ficha nº 4.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23.222

FICHA

4

imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 294.649,62 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461 e 29.276. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 42.092,80. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005530724W).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.391, de 13/12/2024).

AV.19/23.222: Orlandia/SP, 30 de Dezembro de 2024. (PENHORA) - Por certidão expedida em 13 de Dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1002461-74.2023.8.26.0404), movida por VALORIZA AGRONEGOCIOS S.A., CNPJ/MF: 24.006.876/0001-03 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13, fração ideal correspondentes a 1/4 ou 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 560.151,03 (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário Roberto de Assis Sordi e Outro. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23164, 23222, 24211 e 24461. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 140.037,75. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000055331245).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.554, de 28/01/2025).

AV.20/23.222: Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000741-72.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005647225U).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23.222

FICHA - VERSO

4

(PRENOTAÇÃO 106.555, de 28/01/2025).

AV.21/23.222: Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000847-34.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a senhora Neusa Maria Cecchini Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24711, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005648825H).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.582, de 31/01/2025).

AV.22/23.222: Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Conforme r. certidão, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, acompanhada pelo requerimento datado de 31 de Janeiro de 2025, retificado e ratificado pelo requerimento de 06 de Fevereiro de 2025, PROCEDO a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº 1002257-30.2023.8.26.0404), distribuída aos 13/09/2023 e admitida em juízo, movida pelo exequente BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra: 1) FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 125.271,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005649625K).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.684, de 19/02/2025).

AV.23/23.222: Orlandia/SP, 18 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000539-95.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, executados, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a senhora Neusa Maria Cecchini Sordi. Eventual

Continua na ficha nº 5.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

23.222

5

necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005690625J).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.799, de 17/03/2025).

AV.24/23.222: Orlandia/SP, 16 de Abril de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000540-80.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04 contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a senhora Neusa Maria Cecchini Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, arts. 790 e 792). Data da Decisão: 11/02/2025. Folhas: 199. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 23.131; 23.164; 23.222; 24.211; 24.461; 29.276; e, 31.083, do Oficial do Registro de Imóveis de Orlandia, e, 96.772 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005738325S).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).

AV.25/23.222: Orlandia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-1A-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; **3. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; **4. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; **5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e **6. FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005757225R).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.046, de 12/05/2025).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

23.222

5

AV.26/23.222: Orlandia/SP, 02 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 09 de Maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000155-35.2023.8.26.0404), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22, executados, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 150.019,53 (cento e cinquenta mil, dezenove reais, cinquenta e três centavos)** e valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositária, a senhora NEUSA MARIA CECCHINI SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461, 29.276 e 31.083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 18.752,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005805725S).

A Oficial (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.299, de 30/06/2025).

AV.27/23.222: Orlandia/SP, 08 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.1814.04081253-IA-572, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 18/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 5006628-45.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005905325Z).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.300, de 30/06/2025).

AV.28/23.222: Orlandia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.2710.04094489-IA-144, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 27/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 4. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 5. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005906925M).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

continua na próxima ficha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23.222

FICHA

6

(PRENOTAÇÃO 107.349, de 08/07/2025).

AV.29/23.222: Orlandia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202507.0212.04104369-IA-203, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 02/07/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 4. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 6. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005907925L).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.595, de 19/08/2025).

AV.30/23.222: Orlandia/SP, 29 de Agosto de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 18 de Agosto de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0001349-53.2024.8.26.0404 de Execução Civil, movida por TRACBEL AGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF: 03.258.870/0001-53, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondentes a 1/4 ou 25% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 83.644,18 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.222; 24.211; 24.461; e, 29.276, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia, bem como sobre a matrícula nº 96.772, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 16.728,83 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000060160259).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.725, de 10/09/2025).

AV.31/23.222: Orlandia/SP, 22 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.0511.04239078-IA-950, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 05/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; e, 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146. Emissor da ordem: SECRETARIA CONJUNTA DE RIBEIRÃO PRETO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006083025Y).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS


ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO


23.222

6

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.797, de 23/09/2025).

AV.32/23.222: Orlandia/SP, 24 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.1912.04268572-IA-722, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 19/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22;** **2. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10;** e, **3. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00,** que corresponde ao Processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UBERABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000060873250).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.912, de 14/10/2025).

AV.33/23.222: Orlandia/SP, 22 de Outubro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Outubro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1001789-66.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/ME: 00.000.000/0001-91, contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; e, AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA., CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88, o imóvel desta matrícula, de propriedade de FREDERICO LEITE DE MORAES, casado com JULIANA SORDI LEITE DE MORAES; e, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI e ROBERTO DE ASSIS SORDI, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.081.550,64 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais, sessenta e quatro centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Francisco Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (artigos 790 e 792 CPC/2015, vigente). Data da Decisão: 12/11/2024. Folhas: 327. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.222, e, 24.461, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 360.516,88 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006139225X).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.165, de 03/12/2025).

AV.34/23.222: Orlandia/SP, 05 de Janeiro de 2026. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202512.0112.04404090-IA-224, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 01/12/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10;** **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0002-69;** e, **3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22,** que corresponde ao Processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.222. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Continua na ficha nº 7.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

23.222

FICHA

7

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

jus.br (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006276226P).

O Oficial Substituto *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar